



## **ORIENTAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITOS (SCR) DO BANCO CENTRAL DO BRASIL**

### **O que é o SCR?**

O Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR) é um banco de dados sobre operações e títulos com características de crédito e respectivas garantias contratados por pessoas físicas e jurídicas perante instituições financeiras no País.

O SCR é alimentado mensalmente pelas instituições financeiras, mediante coleta de informações sobre as operações concedidas. Atualmente, são armazenadas no banco de dados do SCR as operações dos clientes com responsabilidade total igual ou superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) a vencer e vencidas, e os valores referentes às fianças e aos avais prestados pelas instituições financeiras a seus clientes.

### **O SCR é um cadastro restritivo?**

Não. O SCR não é um cadastro restritivo, porque há informações tanto positivas quanto negativas. O SCR apresenta valores de dívidas a vencer (sem atraso) e valores de dívidas vencidas (com atraso), ou seja, na grande maioria dos casos é uma fonte de informação positiva, pois comprova a capacidade de pagamento e a pontualidade do cliente. Portanto, estar no SCR não é um fato negativo em si e não impede que o cliente pleiteie crédito nas instituições financeiras, podendo, inclusive, contribuir positivamente na decisão da instituição em conceder o crédito.

Outro aspecto importante que diferencia o SCR dos cadastros restritivos é que, diferentemente do que ocorre naqueles cadastros, existe no SCR uma exigência para que as instituições financeiras tenham autorização específica de seu cliente para a realização de consulta de seus dados no SCR.



## **Como posso consultar meus dados no SCR?**

A forma mais fácil de acessar o SCR é por meio do **Registrato – Extrato do Registro de Informações no Banco Central**. O Registrato é um sistema que fornece para o cidadão informações disponíveis em cadastros administrados pelo Banco Central do Brasil.

## **Os meus dados estão errados no SCR. Como fazer a correção?**

As informações remetidas para fins de registro no SCR são de exclusiva responsabilidade das instituições, inclusive no que diz respeito às inclusões, às correções, às exclusões, às marcações *sub judice* e ao registro de medidas judiciais e de manifestações de discordância apresentadas pelos contratantes. Assim, somente a instituição responsável pela inclusão da informação no SCR pode alterá-la ou excluí-la.

Se os seus dados estiverem errados, você deve, em primeiro lugar, solicitar a retificação à instituição responsável pela informação. Caso haja discordância, você pode registrar reclamação na Central de Atendimento ao Público do Banco Central ou questionar, na esfera judicial, a instituição financeira responsável pelo lançamento considerado inexato.

## **Já quitei minha dívida, mas o meu nome não saiu do SCR. Por quê?**

O processamento de dados do SCR não é feito em tempo real. As instituições financeiras possuem um prazo para enviar as informações. Após essa data, há ainda o prazo de processamento das informações pelo Banco Central.

## **Qual a base legal do SCR?**

Lei Complementar 105/2001

Resolução nº 5.037/2022

A Diretoria.